

**PORTARIA N.º 0092, de 19 de janeiro de 2018. (\*)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 935051 (0600170074456/SEC),

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/2002, c/c o art. 26, da Lei 6.677/94, da docente **ODILZA LINES DE ALMEIDA**, cadastro nº. 72.368.554-1, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas– DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, a qual se encontra cursando Pós-Graduação, em nível de Pós-Doutorado, conforme Portaria nº. 0509, de 03/04/2017, para realização de Estágio Pós-Doutoral, junto ao King's Brazil Institute, sediado em Londres, no período 13/11/2017 a 22/12/2017.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **CÁSSIO VINÍCIUS MONTALVÃO BRITO**, cadastro nº. 72.567.000-5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/11/2017.

**(\*) Republicada por incorreção.**

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA  
REITOR EM EXERCÍCIO**